



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

24/10/2024 16:54:38

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8 **CPF:** 040.099.364-36 **Nome:** ROSALIA GONCALVES DA SILVA
Data de Nascimento: 06/05/1964 **Nome da Mãe:** ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.200.823.575-2	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/01/1980		12/1982	
2	1.200.823.575-2	15.119.00014/82	PEDRO MOSCANO DE BRITO	Empregado		07/01/1980			PEXT
3	1.200.823.575-2	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO	Empregado		07/01/1980		12/1993	PEMP-CAD
4	1.200.823.575-2	15.059.00023/82	VICENTE DE PAULO PONTES	Empregado		07/01/1980			PEXT
5	1.672.648.409-8	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S003583	07/01/1980		06/1997	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
6	1.200.823.575-2	1038962789	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		23/07/1997	20/07/1999		
7	1.672.648.409-8	1119802404	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		21/07/1999			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8 **CPF:** 040.099.364-36 **Nome:** ROSALIA GONCALVES DA SILVA
Data de Nascimento: 06/05/1964 **Nome da Mãe:** ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.200.823.575-2	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado	01/01/1980		12/1982

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	11.565,98		02/1982	4.712,03		03/1982	5.568,94	
04/1982	4.809,96		05/1982	8.283,07		06/1982	9.511,06	
07/1982	7.362,99		08/1982	9.816,98		09/1982	8.897,07	
10/1982	12.482,07		11/1982	10.355,07		12/1982	43.775,91	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.200.823.575-2	15.119.00014/82	PEDRO MOSCANO DE BRITO		Empregado	07/01/1980		

Indicadores: PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

24/10/2024 16:54:43

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8

CPF: 040.099.364-36

Nome: ROSALIA GONCALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 06/05/1964

Nome da Mãe: ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.200.823.575-2	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO		Empregado	07/01/1980		12/1993

Indicadores: PEMP-CAD

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	1.327.993,26		02/1993	1.299.990,08		03/1993	2.824.988,62	
04/1993	2.358.989,09		05/1993	10.589.983,4		07/1993	8.190.963,72	
08/1993	7.092,98		09/1993	12.502,97		10/1993	13.408,92	
11/1993	16.019,89		12/1993	36.767,91				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1993	2.085.967,88		12/1993	23.186,98				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.200.823.575-2	15.059.00023/82	VICENTE DE PAULO PONTES		Empregado	07/01/1980		

Indicadores: PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

24/10/2024 16:54:43

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8

CPF: 040.099.364-36

Nome: ROSALIA GONCALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 06/05/1964

Nome da Mãe: ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.672.648.409-8	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00358 3	Empregado	07/01/1980		06/1997
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1990	1.161,97		02/1990	1.647,99		03/1990	3.130,66	
04/1990	4.714,92		05/1990	3.771,78		06/1990	4.050,64	
07/1990	6.140,74		08/1990	5.372,57		09/1990	8.100,92	
10/1990	8.901,38		11/1990	20.096,70		12/1990	3.239,57	
01/1991	12.494,46		02/1991	16.416,83		03/1991	21.675,00	
04/1991	21.814,40		05/1991	22.904,10		06/1991	21.992,90	
07/1991	17.450,50		08/1991	17.450,50		09/1991	35.452,20	
10/1991	51.576,00		11/1991	113.631,00		12/1991	52.991,40	
01/1992	96.728,79		02/1992	138.322,56		03/1992	234.859,29	
04/1992	204.290,60		05/1992	261.602,00		06/1992	351.509,00	
07/1992	358.501,00		08/1992	279.289,00		09/1992	694.874,16	
10/1992	688.190,16		11/1992	1.626.090,13		12/1992	141.825,97	
01/1994	28.192,04		02/1994	45.507,95		03/1994	120,97	
04/1994	101,34		05/1994	106,07		06/1994	167,73	
07/1994	151,07		08/1994	89,62		09/1994	97,72	
10/1994	117,53		11/1994	237,60		12/1994	10,70	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

24/10/2024 16:54:43

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8

CPF: 040.099.364-36

Nome: ROSALIA GONCALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 06/05/1964

Nome da Mãe: ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1995	105,49		02/1995	171,50		03/1995	206,19	
04/1995	102,08		05/1995	112,00		06/1995	112,00	
07/1995	136,67		08/1995	158,68		09/1995	123,67	
10/1995	223,13		11/1995	403,96		12/1995	33,75	
01/1996	154,88		02/1996	211,16		03/1996	126,00	
04/1996	178,50		05/1996	162,80		06/1996	194,25	
07/1996	252,01		08/1996	194,25		09/1996	178,51	
10/1996	252,39		11/1996	342,23		12/1996	124,46	
01/1997	192,61		02/1997	210,39		03/1997	208,92	
04/1997	172,29		05/1997	101,60		06/1997	91,44	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1990	1.767,62		12/1990	7.951,37				
12/1991	56.981,40							
06/1992	122.498,00		12/1992	1.047.507,00				
06/1994	33,55		12/1994	85,78				
12/1995	186,31							
11/1996	211,89							
12/1997	100,07							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

24/10/2024 16:54:43



Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.672.648.409-8 **CPF:** 040.099.364-36 **Nome:** ROSALIA GONCALVES DA SILVA
Data de Nascimento: 06/05/1964 **Nome da Mãe:** ANASTACIA GONCALVES DA SILVA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.200.823.575-2	1038962789	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	23/07/1997	20/07/1999	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.672.648.409-8	1119802404	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	21/07/1999		0 - ATIVO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.